



Estado de Mato Grosso  
Governo Municipal de Vila Rica  
CNPJ 03.238.862/0001-45

**PORTARIA N.º 234/2017.**

DE 11 DE AGOSTO DE 2017.

Abmael Borges Da Silveira, Prefeito Municipal De Vila Rica, Estado De Mato Grosso, No Uso De Suas Atribuições Legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º– Conceder Promoção de Horizontal da Classe “B” (requisito da classe A, mais habilitação profissionalizante de nível auxiliar ou 200 (duzentas) horas de cursos de aperfeiçoamento, qualificação e/ ou capacitação profissional), para a Classe “C” (requisito da classe B, mais 300 (trezentas) horas de cursos de aperfeiçoamento, qualificação ou capacitação profissional ou habilitação em ensino médio profissionalizante de nível técnico na área de saúde) a servidora **LUZIA LOPES TAVARES** matrícula nº 1347, de acordo com o artigo 12 da lei n.º 750/08 de 22/02/2008, em consonância ao parecer favorável da CASEP nº 20/2017 – Comissão de Avaliação de Servidores em Estágio Probatório.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

**C U M P R A – S E**

Gabinete do Prefeito Municipal.

*Abmael Borges Da Silveira*  
**Prefeito Municipal**